PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.378, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A PAULA MALENA RIBEIRO BATISTA, CPF Nº 016.174.932-10, FILHA DE PAULO ROBERTO PAZ BATISTA E MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BATISTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada ***"Avenida Moaçara, nº 2035, entre Avenida Sérgio Henn e Rua José do Patrocínio, Bairro Diamantino, Zona Central (a 191,58 metros da Avenida Moaçara). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Moaçara, medindo 10,30 metros; a Oeste, com Igreja Assembléia de Deus, medindo 29,10 metros; ao Norte, com Aves Pará, medindo 12,28 metros; e a Leste, com Alexandre Waimer Spinola, medindo 29,18 metros, com uma área total de 328,27m²",*** a PAULA MALENA RIBEIRO BATISTA, CPF nº 016.174.932-10, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0922/2014-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).